REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notório o aumento do número de casos de Coronavírus em Salvador;

b) o risco a que se expõem os taxistas, motoristas de aplicativos e mototaxistas é grande, pois transportam diariamente muitas pessoas;

c) por isso, esses profissionais estão sendo muito prejudicados pela queda das atividades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, o adiamento da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA dos taxistas, motoristas de aplicativos e mototaxistas até que as atividades comecem a voltar à normalidade.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes